



RESOLUÇÃO Nº 043/2015 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 033/2013 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que autoriza o aumento de vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, na modalidade a distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância/PROEG, criado pela Resolução nº. 007/2013 – *Ad Referendum* do CONSUNI.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 033/2013 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que autoriza o aumento de vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, na modalidade a distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância/PROEG, criado pela Resolução nº. 007/2013 – *Ad Referendum* do CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 23 e 24 de abril de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI